



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, é responsável por atender a população em qualquer situação de emergência, em face ao exposto havendo a necessidade nas aquisições de cilindros de oxigênio e recarga de gás de oxigênio medicinal, objetivando dar continuidade ao atendimento/tratamento de pacientes que precisam do gás devido a incapacidade de respirar voluntariamente, causado por alguma enfermidade.

A presente contratação propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases. A falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam do oxigênio.

Considerando que esse oxigênio Medicinal é de extrema importância e necessidade, cuja missão consiste em solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde.

Pretende-se adquirir os produtos, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A licitante vencedora deverá providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta licitação.
- Proceder à entrega dos produtos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento/Ordem de Compra.
- Comunicar de forma imediata a Secretaria Municipal de Saúde, os motivos que impossibilitem o cumprimento de entrega no prazo.
- A referida despesa deverá ser paga dentro de 30 (trinta) dias após o atestado de recebimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra outra forma que não seja o fornecimento parcelado de cilindros de oxigênio e recarga de gás de oxigênio medicinal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Estudo Técnico Preliminar. Portanto, essa é a única possibilidade para melhor atender esta necessidade

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram identificadas as possíveis soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação, chegando – se assim às seguintes conclusões:

Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Solução 2 – Formação de uma ata de registro de preço.

Da análise das formas de aquisição:

Solução 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 – Realização de novo processo licitatório para aquisição dos cilindros de oxigênio e recarga de gás de oxigênio medicinal, logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, na forma eletrônica. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sendo a aquisição dos materiais proporcionais à demanda que, é flexível e inviável a definição exata do número de pacientes que podem precisar dos materiais.

A melhor solução da aquisição pretendida será o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** tendo em vista os objetos requeridos que atende à hipótese previstas na Lei nº. 14.133/2021 sendo:

- necessidade de contratações frequentes;
- conveniência da aquisição dos materiais com previsão de entregas parceladas;
- impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em até 12 (doze) meses.

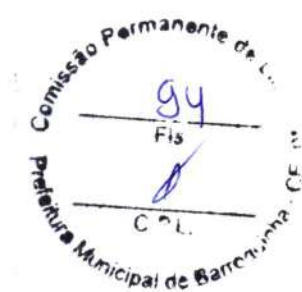
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de cilindros de oxigênio e recarga de gás de oxigênio medicinal, conforme demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses.

As quantidades foram estimadas com base na demanda prevista proveniente do histórico de pedidos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



LOTE 1 – RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 1,5 m ³	M ³	440
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 3,5 m ³	M ³	440
3	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 7 m ³	M ³	1000
4	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 m ³	M ³	440

LOTE 2 – CILINDROS DE GÁS OXIGÊNIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
5	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1,5 m ³	UNIDADE	7
6	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 m ³	UNIDADE	7
7	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7 m ³	UNIDADE	6
8	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10 m ³	UNIDADE	7

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de R\$ 560.947,59 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo mediante qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos o que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

O objeto deste certame licitatório será dividido em lotes, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse, de forma que a licitação será de diversos lotes, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

Para esta licitação, será utilizado o Sistema de Registro de Preços, por entender que entender que proporciona as aquisições de acordo com as demandas da administração, refletindo as melhores práticas possíveis dentro do contexto da administração.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada com as demandas existentes na administração, estando inclusive previsto no orçamento municipal.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação é de suma importância para o atendimento da atenção especializada, sendo item de sobrevivência nestes casos, e também como tratamento as doenças respiratórias nos procedimentos por



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



inalação junto a medicações prescritas pelo médico sob supervisão da equipe de saúde. Sendo assim não há a possibilidade de dar continuidade ao trabalho das unidades de saúde sem este item essencial Com a contratação busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável..

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais podem ser positivos ou negativos. Os negativos ocorrem quando as alterações causam riscos aos recursos naturais encontrados no espaço, em outra vertente temos os impactos positivos, que acontecem quando as alterações resultam em melhorias a meio ambiente.

Na presente contratação, a utilização do oxigênio gera impacto positivos na saúde dos pacientes, que necessitam do gás de oxigênio

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação é, além de necessário, viável.

Barroquinha-CE, 22 de novembro de 2024

SIMONE ALVES GOUVEIA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Barroquinha